



PARECER Nº 1576, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2024

De autoria do Deputado Reis, o projeto em epígrafe objetiva instituir o “Dia Estadual do Auxiliar de Papiloscopista Policial”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 9º, combinado com o artigo 33, II, “c”, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a presente propositura reconhece e valoriza o trabalho desses profissionais, que desempenham um papel crucial na identificação humana e na resolução de crimes. A data reforça a importância desse trabalho e incentiva o fortalecimento da categoria.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis, conclusivamente, ao Projeto de Lei nº 80, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator